



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO

ADITAMENTO Nº DOIS

Nos termos do Decreto – Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, torna-se público que a Câmara Municipal de Mira emitiu em 28 de Março de 2018 o Aditamento Nº Dois ao Alvará de Loteamento nº 217/2007 de 07 de Março de 2007, em nome de **Ecomepi – Serviços e Formação, Lda**, através do qual é licenciada a alteração à Operação de Loteamento sem Obras de Urbanização, do prédio sito em **Lagoa**, na freguesia de Mira, da área deste Município, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o número **7682** e inscrito na matriz da respetiva freguesia sob o artigo nº **R-17544**.

A área está abrangida pelo Plano Diretor Municipal.

Alteração à operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear	(Mantem-se - 8.207,95 m2)
Número total de lotes	(mantem-se - 6)
Área dos lotes:	
Lote nº 1	(Não sofre alteração)
Lote nº 2	(não sofre alteração)
Lote nº 3	(não sofre alteração)
Lote nº 4	(não sofre alteração)
Lote nº 6	(não sofre alteração)
Lote nº 5	976,15 m2
Número de pisos acima da cota de soleira:	Dois e sótão
Número de pisos abaixo da cota de soleira	Um
Número de fogos.....	Doze
Área máxima de construção para habitação.....	2.028,00 m2
Área máxima de construção para o sótão (arrumos).....	300,00 m2
Área máxima de implantação para habitação.....	576,00 m2
Área máxima de construção da cave (estacionamento)	576,00 m2
Número de lotes para habitação	Cinco
Número de lotes para comércio/serviços	Dois
Número de lotes para indústria	zero
Área de cedência para o domínio público municipal:	
Passeios	(Mantem-se)
Estacionamentos	(Mantem-se)
Arruamentos	(Mantem-se)
Espaços verdes de utilização coletiva	(Mantem-se)
Equipamentos	(Mantem-se)

Paços do Município, 05 de Abril de 2018

O Vice-Presidente,


(Nelson Teixeira Maltez)

(No uso de competência delegada-Despacho de 26/10/2017)